



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 009, de 05 de maio de 2026, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Primavera de Rondônia

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, com base em suas competências regimentais e nas atribuições pela Lei Municipal de nº 577/2010, em sua reunião ordinária na data de 23 de abril 2026 e considerando o objetivo de deliberar documentos de suma importância para manter os recursos financeiros para infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Resolve:

Art.1º - Aprovar Emenda Parlamentar Federal no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para Incremento ao Custeio de Aquisição de Equipamentos permanentes, com finalidade de equipar e fortalecer as estruturas da rede de Saúde nas Unidades Assistida nas UBS do Distrito de Querência do Norte CNES 2743698 e no Município de Primavera e CNES :4003241 na Unidade Básica de Saúde de Lara

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 11:32:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maria da Conceição dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 009/2026, nos termos da Lei Ordinária nº 577/2010.

Certifico e dou fé que
o presente instrumento
foi afixado no átrio da
Prefeitura Municipal
no período de

05/05/26 a 05/06/26

AFIXADO NO MURAL
DESTA CASA DE LEIS
NO PERÍODO DE

05/05/26 A 05/06/26

Documento assinado digitalmente
gov.br LODOVICO BENLOLO MOREIRA
Data: 05/05/2026 11:45:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lodovico Benlolo Moreira
Secretário Municipal de Saúde